



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Fls. nº 688
Proc. nº 202
Ass.: [assinatura]

Nº do processo	202/2023
Requerente	Secretaria Municipal de Administração

Veio a conhecimento desta consultoria técnica na área jurídica e contábil, processo para realização de 1º Aditivo aos Contratos 290/2023; 291/2023; 292/2023 e 293/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de veículos automotores e máquinas pesadas, para atender os interesses do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Pois bem.

Trata-se de solicitação formulada pela secretaria de obras e urbanismo visando a realização de 1º Aditivo aos Contratos 290/2023; 291/2023; 292/2023 e 293/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de veículos automotores e máquinas pesadas, para atender os interesses do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme especificações constantes no contrato em anexo, em nome da pessoa jurídica **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** CNPJ Nº 19.684.700/0001-70

O processo veio instruído com ofício de concordância com a prorrogação contratual, informações sobre a dotação orçamentária, despacho da CPL que juntou minuta do aditivo, certidões de regularidade fiscal, cópias dos contratos n. 290/2023; 291/2023; 292/2023, além do parecer jurídico que ratificou a legalidade da instrução do processo. **Recomendo que antes do contrato solicitem um novo conjunto de certidões, pois observa-se que a certidão negativa de dívida ativa da fazenda estadual e a certidão de regularidade de FGTS caixa, estão vencidas.**

Portanto, diante da instrução processual, e exclusivamente em relação a sua formalidade, não foi detectada irregularidade que impeça a continuidade do mesmo, razão pela qual declaramos sua conformidade de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Ressalvamos que todos os despachos e pareceres técnicos acostados no processo são de única e exclusiva responsabilidade dos respectivos setores e seus signatários.

Sem mais formalidades, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 08 de Agosto de 2024.

[assinatura]

Agapito Cardoso da Cunha
Controlador Geral